



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 024/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto mencionado tem como objetivo "AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTOS NO IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário e ulteriores atos necessários a sua tramitação, o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

É o breve relatório, segue parecer.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta do Executivo Municipal solicita conceder descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o ano de 2022.

Os descontos estão previstos no artigo 1º da proposição na alíquota de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista em cota única e 20% (vinte por cento) para pagamento parcelado em até 03 (três) vezes.

Multa, juros e lançamento em dívida ativa em caso de não pagamento estão previstos nos artigos 2º e 3º. Ao analisarmos o objetivo do projeto constatamos que o mesmo é perfeitamente cabível e que os descontos oriundos do mesmo não são considerados renúncia de receita, por tal motivo, não é necessário que se produza o equilíbrio financeiro para sua propositura.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 02 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA

PRESIDENTE


EDIMAR PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO


SEBASTIÃO GIL DO MARES PEREIRA
MEMBRO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 3900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.